## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



## JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

## EDITAL N.º 238, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, faz saber que, em 12 de novembro de 2025, foi realizado no processo SEI nº 04019-00004508/2025-41, o cancelamento administrativo do documento sob protocolo nº 25/141.990-8, DBE protocolo DFN2516049813, Recibo DF75046733 e Identificador 00683060000156, referente ao registro da empresa COMERCIO DE BEBIDAS SANTOS LTDA - ME, NIRE 5320020777-0, CNPJ nº 00.683.060/0001-56.

## RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, em 14/11/2025, às 10:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= 187300203 código CRC= AC166E8E.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358

04019-00004508/2025-41 Doc. SEI/GDF 187300203